



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da sétima Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes.

EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 100/2.023, datado de 18/09/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando a solicitação da retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DO VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.688/2.023, datado de 04 de setembro de 2.023: “DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL À PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE RECREIO, CRIA A SUA IDENTIFICAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 097/2.023, datado de 13/09/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.689/2.023 datado de 13 de setembro de 2.023: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RECREIO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A EMPRESA REYVI INTERNET LTDA NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei nº 1.689/2.023, datado de 18 de setembro de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva. Em seguida, deu entrada a seguinte Indicação: 25/2.023, datada de 18 de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



setembro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso IX do artigo 95 e artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a colocação de postes e luminárias na Rua Francisco Lomba Ferreira, Bairro José de Freitas Coutinho (próximo a capela de Nossa Senhora Aparecida”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. A seguir, deu entrada o seguinte Pedido de Providências: 26/2.023, datado de 04 de setembro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine à Secretaria de Obras a colocação de postes de iluminação pública com lâmpada de led na Rua Manoel Leite Pinho”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: Em atendimento a solicitação referente ao Ofício Gab. nº 100/2.023, datado de 18/09/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, o Senhor Presidente determinou a retirada do Projeto de Lei de pauta da sessão ordinária realizada na presente data. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.688/2.023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a mesma apresentar seu parecer posteriormente. Dada a palavra ao empresário João Batista Moreira, proprietário da empresa Reyvi Internet, o mesmo colocou-se à disposição dos Nobres Vereadores para esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 1.689/2.023. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo perguntou ao senhor João Batista Moreira se o Município de Recreio arcaria com despesa despesas perante a celebração do termo de parceria com a empresa Reyvi Internet. Dada a palavra ao senhor João Batista Moreira, o mesmo declarou que se encontra instalada pela empresa uma torre e relógio, sendo necessária a regulamentação de lei autorizando a cessão do espaço público de uso para a disponibilização do sinal de internet e demais serviços para a zona rural, declarando ainda que a empresa Reyvi Internet cobre as despesas referente a preservação do local com limpeza e manutenção da cerca. Em continuidade às suas palavras, o senhor João informou que, após a aprovação do projeto de lei e sanção por parte do Poder Executivo, a empresa disponibilizará internet gratuita aos moradores do povoado de Barreiros, sendo até o presente momento pago pelo Poder Executivo uma mensalidade no valor de R\$ 350.00 (trezentos e cinquenta reais). Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1658

de Barros, o mesmo parabenizou aos senhores João Batista Moreira e Leano Carraro pela ampliação dos serviços prestados pela empresa Reyvi Internet e demais servidores. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.689/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros e Paulo Henrique Ferreira da Silva, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.689/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.689/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.689/2.023 APROVADO. A Indicação acima descrita foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Pedido de Providências acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao senhor João Batista Moreira, o mesmo agradeceu a confiança dos Nobres Vereadores depositada na empresa Reyvi Internet possibilitando o melhoramento dos serviços prestados. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que foi abordado pela senhora Nelma Muniz para iniciativa da apresentação do Projeto de Lei nº 1.688/2.023 nesta Casa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique parabenizou ao empresário João Batista Moreira pelos serviços prestados e informou que no ano de 2004 foi sancionada uma lei autorizando a empresa Reyvi a instalar uma torre para prestação de seus serviços, como se fez necessária a atual aprovação na presente data. Finalizando, o Vereador Paulo Henrique enfatizou a importância do conserto e concretização do calçamento de várias ruas do Município mediante o transtorno causado nos últimos dias como o ocorrido na Rua Manoel Leite Pinho e demais ruas, localizadas nos bairros Planalto e Canto dos Ferreira. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma parabenizou aos senhores João Batista Carneiro e Leano Carraro pelos serviços prestados pela empresa Reyvi Internet. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo parabenizou ao Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, pela remessa a esta Casa de projeto de lei autorizando a Reyvi Internet a cessão do espaço público para instalação de sistema de transmissão de internet no



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



findar de seu mandato de governo, aproximadamente um ano e dois meses, como acordado em compromisso com a referida empresa e parabenizou ao empresário João Batista Carneiro pelos relevantes serviços prestados pela empresa Reyvi Internet e pelos investimentos realizados em nosso Município. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes parabenizou a munícipe Nelma Muniz pela apresentação a sua pessoa de proposta de projeto para atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia, ressaltando o acesso pessoal da senhora Nelma aos seus deputados e atentas a projetos que possam ser apresentados em nosso Município. Finalizando, o Vereador Reginaldo parabenizou ao Deputado Reginaldo Lopes pela destinação de mais uma emenda parlamentar ao Hospital São Sebastião no valor de cento e cinquenta e oito mil reais e destinação de recursos no valor de quinhentos e quarenta mil reais para aquisição de caminhão pipa e asfaltamento de ruas, ressaltando o empenho dos Deputados Reginaldo Moraes e Cristiano Silveira na execução de seus trabalhos como parlamentares e informou que o Fundo de Participação Municipal previsto não será menor que o anterior, permitindo ao Prefeito Municipal, caso ocorra a elevação no próximo ano, o fechamento da prestação de contas. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu a presença dos senhores João Batista Carneiro, Leano Carraro e Nelma Muniz. Em continuidade às palavras parabenizou a empresa Reyvi Internet pelos relevantes serviços prestados na pessoa do empresário João Batista Carneiro, ao Prefeito Municipal e a Casa Legislativa pela aprovação do projeto para extinção do cargo de auxiliar de enfermagem e enquadramento das servidoras ao cargo de técnico em enfermagem, parabenizando, também, aos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes pela apresentação do projeto de lei 1.688/2.023 atendendo pedido da senhora Nelma Muniz. Finalizando, o Vereador José de Alencar enfatizou a importância do início urgente das obras do calçamento da Rua Manoel Leite Pinho e enfatizou os esforços do Poder Executivo para concretização. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo parabenizou ao empresário João Batista Carneiro pela disponibilização de internet na zona rural de nosso Município, ao Prefeito Municipal pela iniciativa da construção de uma área de lazer no bairro José Taranto Luz, COHAB 1 e ao presidente da Associação dos Moradores pela cessão do espaço, tendo em vista a prática de esportes por crianças nas ruas do referido bairro podendo acarretar em acidentes. Dada a palavra ao Vereador José de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Alencar Vieira Júnior, o mesmo parabenizou ao provedor do Hospital São Sebastião, Dr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos, pela festividade realizada em nosso Município e agradeceu ao Deputado Reginaldo Lopes pela destinação de uma emenda parlamentar no valor de quatrocentos e setenta e cinco mil reais para o Hospital São Sebastião. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo parabenizou aos senhores João Batista Carneiro e Leano Carraro pelo sucesso dos trabalhos da empresa Reyvi Internet e manifestou seus votos de parabéns ao Provedor do Hospital São Sebastião, Dr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos e demais servidores pela festividade. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “A oração nos conecta a Deus, a caridade ao próximo, o jejum a nós mesmos”, de autoria do Papa Francisco. Finalizando, o Vereador Jovane parabenizou a senhora Nelma Muniz e aos Nobres Edis Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.688/2.023 nesta Casa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou aos senhores João Batista Carneiro e Leano Carraro pelos serviços prestados pela empresa Reyvi Internet. Em continuidade às suas palavras parabenizou a senhora Nelma Muniz pela apresentação junto aos Nobres Edis Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes para iniciativa do Projeto de Lei nº 1.688/2.023. Finalizando, o vereador Francisco solicitou que constasse em ata a importância da função fiscalizadora desta Casa de Leis, declarando ainda, ser favorável a criação de cargos por parte do Chefe do Poder Executivo, no entanto ressaltou a importância da concessão de incentivos para a instalação de novas indústrias em nosso Município como a empresa Lupo Enxovais, localizada na antiga quadra poliesportiva desativada e aproveitamento de uma área de espaço do Horto Florestal. O Senhor Presidente parabenizou aos Nobres Vereadores Reginaldo Moraes e Paulo Henrique Ferreira da Silva juntamente com a senhora Nelma Muniz pela iniciativa do Projeto de Lei nº 1.688/2.023 apresentado a esta Casa, e, aos senhores João Batista Carneiro e Leano Carraro pelos serviços prestados pela Reyvi Internet na geração de empregos em nosso Município externando seus votos de bom uso do espaço público. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou a festividade realizada pelo Hospital São Sebastião na pessoa do Dr. Luiz Ronaldo Pinheiro dos Santos e equipe, e, estendeu seus votos de parabéns ao Padre Alexandre do Carmo Souza pela reforma da Capela do Distrito de Conceição da Boa



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Vista. Hoje, dia 25 de setembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Pn
Devesi
Moncin
Jos. de Almeida V. Júnior

Jovane de Paula Resende
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO





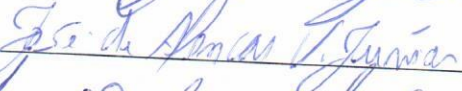



CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ 
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ 
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ 
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ 
- 05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ 
- 06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ 
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ 
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ 
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ 